



Comprovante de Publicação

Nº: **10934**

Identificação: **2043/2012**

Data/Hora Veiculação: **13/06/2012 17:14**

Data Publicação : **14/06/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 37.820/2012**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: JOSE RAMOS BUCH**

Completo

PORTARIA Nº 37.820/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 708 de 2012, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Nome JOSERAMOSBUCH Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 15,00 28/09/11 10198 SMOP Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.12 15:02:27 -0300 HRCL307.GER - 16/05/2012 - 10:48:47 AM - Usuário: 4185 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01